|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU 923031 - Projeto de resolução que altera as Resoluções CAU/BR nº 91/2014 e nº 93/2014, referente à 2ª etapa da proposta de revisão das normas de RRT e CAT-A – Plano de Trabalho 2019 da CEP-CAU/BR |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR |
| ASSUNTO | Ordem do dia nº 01 da 87ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR: para apreciação e manifestação da Comissão |

**DELIBERAÇÃO Nº 068/2019 – CEP – CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP **–** CAU/BR), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, no Centro Cultural Érico Veríssimo, no dia 07 de outubro de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n° 91, de 9 de outubro de 2014, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) e entrou em vigor em 1º de março de 2015.

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do normativo vigente para adequações e modificação das atuais regras para Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) no SICCAU.

Considerando o Plano de Ação 2019 da CEP-CAU/BR e seguindo o Plano de Trabalho previsto na Deliberação nº 052/2019-CEP-CAU/BR, quanto à 2ª Etapa de revisão do normativo sobre RRT.

Considerando que os trâmites previstos na Resolução CAU/BR nº 104/2015, acerca dos procedimentos para aprovação dos atos administrativos do CAU/BR, foram devidamente cumpridos.

Considerando a análise das contribuições enviadas pelos CAU/UF e pelos profissionais e sociedade por meio da Consulta Pública nº 24, resultando em 450 contribuições e na revisão do texto do anteprojeto.

**DELIBERA:**

1 - Aprovar o texto do projeto de resolução que altera as Resoluções CAU/BR nº 91/2014 e nº 93/2014, que dispõem sobre RRT e Certidões; e

2 - Encaminhar o projeto de resolução, em anexo, a esta Presidência para apreciação do Plenário do CAU/BR.

Porto Alegre - RS, 07 de outubro de 2019.

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenadora

**ricardo martins da fonseca \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro